

DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE COORDENADOR DO SERVIÇO DE GESTÃO DA PRODUÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO, CONFORME DESPACHO PRESIDENTE N.º 2022/74, DE 15 de NOVEMBRO

Ao quinto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, reuniram-se os membros do júri do procedimento concursal para o provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, para o exercício do cargo de Coordenador do Serviço de gestão da produção e da divulgação do conhecimento (SGC), cuja abertura foi aprovada pelo Despacho Presidente n.º 2022/74, de 15 de novembro (adiante, apenas Despacho), e publicado no Diário da República n.º 229/2022, II Série, de 28/11/2022 através do Aviso n.º 22781/2022.-----

Esta reunião foi convocada pelo Presidente do júri e estiveram presentes António Luís Rodrigues Faria de Carvalho (Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto), Paulo Sérgio Ribeiro Nogueira Ferraz (Administrador do Instituto Politécnico do Porto) e António José de Almeida Soares (Responsável da Unidade de Gestão de Conhecimento da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto), como vogais efetivos. -----

Da convocatória constava a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. - Análise da pronúncia apresentada em sede de audiência de interessados e decisão final de exclusão de candidaturas;-----
2. – Realização das entrevistas públicas de seleção aos candidatos admitidos e avaliação;-----
3. – Elaboração da eventual proposta de designação. -----

Ponto 1 - Análise da pronúncia apresentada em sede de audiência de interessados e decisão final de exclusão de candidaturas-----

1.1 Análise da pronúncia apresentada em sede de audiência de interessados:-----

Na sequência da notificação do projeto de exclusão, o candidato André Miguel Rocha de Araújo Monteiro, no decurso do prazo de audiência de interessados, apresentou, através de email, e sem mais alegações, uma declaração que comprova ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado desde 02/04/2012. -----

Após apreciação do referido email, o júri constatou que este não traz ao procedimento qualquer facto novo, nem válido que possa conduzir à alteração do projeto de exclusão da candidatura. -----

Tendo presente que o termo do prazo de apresentação das candidaturas e dos documentos exigidos terminou no passado dia 14 de dezembro, não é de admitir a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega de candidaturas, sob pena de desvirtuar as regras do procedimento concursal e de pôr em causa o princípio da igualdade e da imparcialidade relativamente aos candidatos que observaram as regras estabelecidas no procedimento.-----

Neste contexto, o júri deliberou, por unanimidade, excluir o candidato André Miguel Rocha de Araújo Monteiro, por não ter comprovado, até ao final do prazo de candidatura, que possui quatro anos de

experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, conforme exigido no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e no ponto 5.4, conjugado com o ponto 8 do Despacho Presidente n.º 2022/74, de 15 de novembro, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202211/0887, conforme fundamentado no projeto de decisão de exclusão constante na ata n.º 2. -----

1.2 Decisão final de exclusão de candidaturas -----

Encerrado o prazo de audiência dos interessados e verificados os requisitos legais de admissão, constantes no disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, os requisitos exigidos nos pontos 5, 6 do Despacho Presidente n.º 2022/74, de 15 de novembro, e as regras de formalização das candidaturas previstas no ponto 8 do mesmo Despacho, e constantes do anúncio publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202211/0887, o júri deliberou, por unanimidade, excluir definitivamente os seguintes candidatos de acordo com os fundamentos que a seguir se discriminam: -----

Nome do Candidato	Motivo da exclusão
André Miguel Rocha de Araújo Monteiro	a)
Joana Cristina Azevedo Araújo	a) e b)
Sílvia de Jesus Afonso Portela	a) e b)

a) Por não comprovar que possui quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, conforme exigido no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e no ponto 5.4, conjugado com o ponto 8 do Despacho Presidente n.º 2022/74, de 15 de novembro, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202211/0887. -----

b) Por não comprovar ser trabalhadora em funções públicas contratada ou designada por tempo indeterminado, conforme exigido no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e no ponto 5.1 do Despacho Presidente n.º 2022/74, de 15 de novembro, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202211/0887. -----

Nesta sequência, os candidatos excluídos serão notificados, por e-mail, para o endereço de correio eletrónico indicado no formulário de candidatura, da decisão final de exclusão da candidatura.-----

Ponto 2 – Avaliação das entrevistas públicas de seleção aos candidatos admitidos: -----

De acordo com as deliberações constantes da ata n.º 2 do júri, foram admitidas à entrevista as seguintes candidatas: -----

- Sandra Elisabete Rodrigues Pereira. -----

- Sara Margarida Nogueira Abade da Silva. -----

A candidata Sara Margarida Nogueira Abade da Silva não compareceu à entrevista, não tendo apresentado qualquer justificação, apesar das tentativas de contacto telefónico, não tendo sido possível aplicar este método à candidata e cumprir o estabelecido no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.-----

A candidata Sandra Elisabete Rodrigues Pereira compareceu à entrevista no local e hora definidos. ---
Na entrevista pública foram avaliados os parâmetros correspondentes às competências que integram o perfil pretendido para o cargo dirigente a prover que se encontram definidos no ponto 4 do Despacho de abertura do procedimento, a saber: -----

- a) Competências de liderança e aptidão técnica para o exercício de funções de chefia; -----
- b) Coordenação e controlo; -----
- c) Capacidade de análise, planeamento e organização; -----
- d) Capacidade de relacionamento e motivação; -----
- e) Capacidade de decisão e espírito de equipa; -----
- f) Elevado sentido ético. -----

As apreciações dos referidos fatores encontram-se vertidos na ficha individual da candidata, no anexo I, que faz parte integrante da presente ata. -----

Ponto 3 – Proposta de designação -----

Considerando as apreciações do júri nos métodos de seleção da avaliação curricular e da entrevista pública, o júri delibera, por unanimidade, propor a designação da candidata Sandra Elisabete Rodrigues Pereira no cargo de coordenador do serviço de gestão da produção e da divulgação do conhecimento da ESEP com base nas razões, e nos termos do anexo II que faz parte integrante da presente ata. -----

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Presidente,

António Luís Rodrigues Faria de Carvalho

O Vogal,

Paulo Sérgio Ribeiro Nogueira

O Vogal,

António José de Almeida Soares

Anexo I

Entrevista: SANDRA ELISABETE RODRIGUES PEREIRA

Parâmetros	
Competências de liderança e aptidão técnica para o exercício de funções de chefia	Relevante Com base na apresentação feita e nas respostas às questões colocadas pelo júri, demonstrou relevante capacidade de análise e planeamento, bem como aptidão técnica para o exercício do cargo.
Coordenação e controlo	Relevante Apresentou competências pessoais relevantes para a coordenação e controlo associados à concretização das funções do serviço.
Capacidade de análise, planeamento e organização	Relevante A candidata revelou elevada capacidade de análise, planeamento e organização, refletindo nos diferentes aspetos que propõe no plano de ação para a comissão de serviço.
Capacidade de relacionamento e motivação	Relevante Ao longo da entrevista demonstrou considerável sensibilidade para as questões relacionais, dentro do serviço e contexto global da instituição. Revelou elevada motivação para o desempenho das funções para que se candidatou.
Capacidade de decisão e espírito de equipa	Relevante Demonstrou bons conhecimentos sobre as dinâmicas do serviço e a importância da equipa para executar o plano apresentado.
Elevado sentido ético	Relevante Demonstrou elevado sentido ético para o exercício da função, evidenciando, também, preocupação com a multiplicidade de aspetos que são colocados para a concretização do plano apresentado e do exercício das funções públicas a que se candidata.

Anexo II

Proposta de designação:

Na sequência de procedimento concursal para o provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, para o exercício do cargo de Coordenador do Serviço de gestão da produção e da divulgação do conhecimento (SGC), cuja abertura foi aprovada pelo Despacho Presidente n.º 2022/74, de 15 de novembro (adiante, apenas Despacho), e publicado no Diário da República n.º 229/2022, II Série, de 28/11/2022 através do Aviso n.º 22781/2022, o júri deliberou, por unanimidade, propor a designação para o provimento no referido cargo da candidata Sandra Elisabete Rodrigues Pereira, com os seguintes fundamentos: Curriculum considerado relevante na área de atuação do cargo a que se candidatou, nomeadamente através da experiência demonstrada e da formação académica realizada. Na entrevista apresentou um plano de ação bem estruturado, contemplando todas as áreas integrantes da função, de um modo coerente. Revelou experiência em várias áreas relacionadas com os diferentes núcleos funcionais como comunicação, arquivo e gestão científica, boa capacidade de comunicação, elevada motivação pessoal e sentido ético para o exercício da função.

Conclusivamente, a candidata Sandra Elisabete Rodrigues Pereira revelou possuir as competências de formação académica, de formação profissional, de gestão e comportamentais exigidas e que são pressupostos para o exercício do cargo de direção intermédia de 2.º grau, como Coordenador do Serviço de gestão da produção e da divulgação do conhecimento (SGC) da ESEP.

Porto, ESEP, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Presidente,

António Luís Rodrigues Faria de Carvalho

O Vogal,

Paulo Sérgio Ribeiro Nogueira Ferraz

O Vogal,

António José de Almeida Soares
